Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/11/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2246 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Dorival Lino/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudos de viabilidade para transformar a Rua 3 Poderes, no Bairro Cascavel Velho, em via de mão dupla.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de novembro de 2025.

Dorival Lino
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de promover melhores condições de mobilidade urbana na região do Bairro Cascavel Velho, especialmente no eixo viário da Rua 3 Poderes. Atualmente, o regime de circulação em mão única tem gerado limitações ao fluxo local, restringindo o acesso direto aos estabelecimentos comerciais instalados ao longo da via.

A transformação da Rua 3 Poderes em mão dupla poderá redistribuir o tráfego, evitando deslocamentos desnecessários por rotas alternativas e reduzindo o tempo de percurso dos condutores que precisam acessar a área comercial. Essa adequação também contribui para diminuir pontos de conflito em vias adjacentes que, hoje, recebem um volume maior de veículos justamente pelas restrições de circulação na 3 Poderes.

A medida trará melhor funcionalidade à malha viária, ampliando a conectividade entre os corredores locais do bairro e otimizando a acessibilidade urbana, permitindo que motoristas tenham acesso mais direto aos comércios e serviços da região.

Também proporcionará uma distribuição mais equilibrada do tráfego, reduzindo concentrações excessivas em vias paralelas, além de estimular a atividade econômica, já que o fluxo bidirecional aumenta a visibilidade dos pontos comerciais e facilita a chegada de consumidores.

Ademais, há potencial aprimoramento da segurança viária, pois a circulação em mão dupla, quando corretamente sinalizada, pode diminuir comportamentos de desvio e manobras inadequadas que atualmente ocorrem quando os condutores precisam utilizar rotas mais longas para acessar a via.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA